**Parecer COMED nº06 /2026.**

**Renova a Atualização Cadastral anual de funcionamento da Escola de Educação Infantil - Centro Educacional Fuzarka.**

**Relatório:**

A Escola de Educação Infantil Centro Educacional Fuzarka encaminhou para apreciação do Conselho Municipal de Educação a documentação solicitada no Art. 11 da Resolução nº 30/2025 - COMED para o Recredenciamento.

**Análise da Matéria:**

Os documentos recebidos, de acordo com a Resolução nº 30/2025 - Art. 11 - COMED são os seguintes:

I - Alvará Expedido pela Vigilância Sanitária;
II - Alvará Expedido pelo Corpo de Bombeiros;
III - Declaração Negativa Federal;
IV - Declaração Negativa Estadual;
V - Declarações Negativas Municipal;
VI - Cópia do CNPJ atualizado;
VII - Quadro de funcionários conforme modelo do Anexo III;
VIII - Listagem de profissionais da educação, indicando a titulação e/ou escolaridade, acompanhada dos comprovantes de escolaridade mínima exigida (Graduação em Pedagogia ou Magistério) Anexo III;
IX - Listagem de empregados emitido pelo escritório de contabilidade, constando: nome, função e horário (entrada e saída), com assinatura e número do CRC do contador.
X - Listagem dos estagiários emitido pela empresa de estágio, constando: nome, função e horário (entrada e saída), com assinatura do responsável pela empresa de estágio.
XI - Anexo IV preenchido.

**Conclusão:**

Observou-se que a escola não tem diretora, mas duas gestoras escolares na função de coordenadora pedagógica em ambos os turnos, contudo, sugere-se ampliação de carga horária para o turno da manhã, pois a responsável pela gestão escolar atua apenas por duas horas diárias, conforme contrato de trabalho, a outra atua no turno da tarde por 4 horas. O alvará sanitário venceu durante o mês de abril deste ano, porém foi anexado aos documentos o protocolo de solicitação desta renovação, que até então não foi atendido. Apesar do ajuste necessário, a Comissão avaliou que a Escola de Educação Infantil Centro Educacional Fuzarka está apta para a renovação de seu cadastro até 30 de maio de 2027.

**Deliberação do Plenário:**

O Conselho Municipal de Educação de Lajeado aprovou por unanimidade o presente Parecer.

Lajeado, 20 Maio de 2026

**Priscila da Silva Scherer**

Presidente COMED

Documento assinado digitalmente
gov.br
PRISCILA DA SILVA SCHERER
Data: 26/05/2026 16:34:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br